

<u>IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ</u>
Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

ANEXO II

PLANO DE TRABALHO-2018

I-IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

.Nome: Irmandade da Sta Casa de Misericórdia de Parapuã
.CNPJ: 53.706.362/0001-69
.Endereço: Rua Fortaleza, 725

II-REPRESENTANTE LEGAL

.Nome: Mario Luis Tom
.Endereço: Rua Fortaleza,725
.Cidade: Parapuã
.CPF: 074.630.628-80
.RG: 13.327.841-4

III-IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

.Objeto: Recursos destinados exclusivamente para custeio

.Objetivo: O objetivo principal do referido custeio, tendo as dificuldades enfrentadas pelas entidades filantrópicas existentes no país, principalmente a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Parapuã, fato a ser a única prestadora de serviços oriundos diretamente do SUS em nossa cidade, caracterizará num melhor atendimento a população em geral, tendo em vista o pagamento em dia da folha dos funcionários e seus respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, inclusive numa melhor prestação de serviços em geral, afim de atender todas as pessoas que necessitam de tratamentos curativo especifico na área de saúde, que vai do tratamento ambulatorial e do pronto de socorro, internações, com realização de exames complementares necessários a diagnose e tratamento.

IV-METAS A SEREM ATINGIDAS

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAPUÃ

Rua Fortaleza, 725-Centro-CEP-17730-000-Fone-(18) 3582-1393-Parapuã/SP

Metas:

Pretendemos aplicar os recursos em:

Gastos com Pessoal e Encargos, Medicamentos, Gêneros alimentícios, Material de consumo e limpeza, Insumos e Prestação de Serviços.

V-ETAPAS , OU FASES DE EXECUÇÃO

.Janeiro a Dezembro de 2.018.

VI-PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

.Gastos com pessoal e encargos, aquisição de medicamentos em geral, higiene e limpeza, insumos hospitalares , gêneros alimentícios e Prestação de Serviços entre outros mais voltados a manutenção da Entidade.

VII-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Desembolso no valor real do repasse anual é de R\$ 2.700.000,00, (Dois Milhões e Setecentos Mil Reais), sendo R\$ 1.734.000,00(Um Milhão , Setecentos e Trinta e Quatro Mil Reais)de Subv.Municipal, conf. Lei 2.954/17, R\$ 650.000,00(Seiscentos e Cinquenta Mil Reais) de recursos do SUS , conf. Lei-2.955/17 e R\$ 316.000,00 (Trezentos e Dezesesseis Mil Reais), de recursos de Promoções, Doações, entre outros, etc...

VIII-PREVISÃO DE INICIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO, BEM ASSIM DA CONCLUSÃO DA ETAPA E OU FASES PROGRAMADAS.

.Início: 01/01/2.018

.Final: 31/12/2.018

.Início: A partir da entrada do recursos na conta bancária

Final: 31/12/2.018

Parapuã, SP, 03 de Janeiro de 2.018

**Mario Luis Tom
Provedor**